



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2005



Série

Número 120

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 111-A/2005

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar à aquisição decorrente do concurso público com a referência DEMC/01/2004, para o “Fornecimento de uma máquina para ensaio universal, sistemas e controle e montagem”.

Portaria n.º 111-B/2005

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar à aquisição decorrente do concurso público internacional com a referência DEMC/05/2005, para a “Aquisição de máquina de compressão de alvenaria, sistema de controle, acessórios e montagem”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 111-A/2005**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar à aquisição decorrente do concurso público ref.ª DEMC/01/2004 para o “Fornecimento de uma Máquina para Ensaio Universal, Sistemas e Controle e Montagem”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano Económico de 2005.....0,00€
Ano Económico de 2006.....269.100,00€
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativo ao próximo ano económico está prevista, na proposta de Orçamento Privativo do Laboratório Regional de Engenharia Civil, no Orçamento de Investimentos do Plano, do Projecto 01 - Modernização e Consolidação das Infraestruturas da Qualidade, com a classificação económica 07.01.10 - Equipamento Básico.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2005/09/22.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 111-B/2005

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar à aquisição decorrente do concurso público internacional ref.ª DEMC/05/2005 para a “Aquisição de Máquina de Compressão de Alvenaria, Sistema de Controle, Acessórios e Montagem” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano Económico de 2005.....0,00€
Ano Económico de 2006.....302.500,00€
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativo ao próximo ano económico está prevista, na proposta de Orçamento Privativo do Laboratório Regional de Engenharia Civil, no Orçamento de Investimentos do Plano, do Projecto 01 - Modernização e Consolidação das Infraestruturas da Qualidade, com a classificação económica 07.01.10 - Equipamento Básico.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2005/09/22.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)